



Centro Escolar de Montes Claros
JI dos Olivais

INFORMAÇÃO

Inscrições Pré-Escolar – 2018/2019

Informa-se que se encontram abertas as inscrições para a Educação Pré-escolar. O período de inscrições decorre entre 15 de abril e 15 de junho de 2018.

Documentos a apresentar:

- Impressos a fornecer pela escola;
- Cartão do Cidadão do aluno;
- Declaração Médica em como a criança pode frequentar a escola;
- Número de cartão de utente de saúde/beneficiário (ADSE, IASFA, ADMG e outros)
- Boletim de Vacinas atualizado;
- Duas (2) fotografias tipo passe;
- Documento emitido pela Junta de Freguesia atestando o local de residência da criança e/ou comprovativo de residência (Ex. fatura da luz, água, etc...) ou Declaração da Entidade Patronal do Enc. de Educação/Pais;
- Requerimento do Enc. de Educação a solicitar a inscrição (apenas para as crianças que completem 3 anos após 15 de setembro);
- BI ou Cartão do Cidadão do Encarregado de Educação;
- Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributaria
- Comprovativo do escalão de Abono de Família emitida pela Segurança Social ou pela entidade patronal.

- **Preferencialmente, a inscrição deve ser feita *on-line*.** Para tal, para além dos cartões de cidadão do aluno, progenitores e encarregado de educação (no caso de não ser progenitor) e respetivos códigos, é necessário dispor de um computador com ligação à internet e um leitor de Cartão de Cidadão. **Não sendo possível, deve fazê-lo de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência.**

- Só serão aceites inscrições mediante a apresentação de **todos** os documentos acima mencionados.

- Os impressos serão fornecidos nos Jardins de Infância ou na EB2/3 Martim de Freitas e poderão ser entregues nos Serviços Administrativos da EB23 Martim de Freitas, entre as 08h30 e as 16h30, de 2ª a 6ª feira.

- Tendo em consideração as condições físicas e humanas dos jardins de Infância da rede pública, a Direção do Agrupamento recomenda que, aquando da entrada, a criança seja fisiologicamente autónoma.

Coimbra, 12 de abril de 2018

